




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 003/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA - ES
PROTOCOLO Nº 1007020
ÁGUA
BRANCA 31 JAN 2020
ES

ASSINATURA

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.373,26 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2020, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

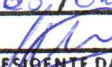
008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
27 – DESPORTO E LAZER
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
0054 – DESENVOLVIMENTO, PRÁTICA, EXPANSÃO E MELHORA DO DESPORTO
2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
4.4.90.52.000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

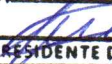
R\$ 28.373,26

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 31 de janeiro de 2020.


ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: COMISSÃO
EM 05/02/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE
EM 18/02/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM 19/02/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA